

## AVISO

### PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público que a Câmara Municipal do Entroncamento na sua reunião realizada em **19 de maio de 2015** e de acordo com o art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou dar início ao procedimento de **“Revisão do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Entroncamento”**, que visa a sua adaptação à nova realidade legislativa.-----

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que justifiquem a sua legitimidade nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Assim, os interessados poderão apresentar os seus contributos para o procedimento de **“Revisão do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Entroncamento”**, no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico [taxas@cm-entroncamento.pt](mailto:taxas@cm-entroncamento.pt) ou entregues pessoalmente no balcão de atendimento, da **Secção de Licenças e Taxas da Divisão de Administração Geral**.-----

Entroncamento, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria

